



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: (32) 3376-2800

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº25

Estudo Técnico Preliminar referente ao Termo de Referência da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Assunto: Contratação de Serviços de Criação de Identidade Visual e Materiais de Divulgação XXVI Festa do Café com Biscoito – São Tiago/MG

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de criação, produção e confecção de materiais de divulgação e identidade visual** do evento “XXVI Festa do Café com Biscoito”, a ser realizado no período de 10 a 13 de setembro de 2026.

A contratação contempla o desenvolvimento e fornecimento de peças gráficas e promocionais, tais como faixas, banners, backdrops, folders, dentre outros materiais necessários para a adequada divulgação do evento.

2. Área requisitante:

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

3. Descrição dos Requisitos da contratação:

A contratação a que trata este Estudo Técnico Preliminar se justifica pelo fato de que as atividades institucionais, como a **XXVI Festa do Café com Biscoito no Município de São Tiago/MG**, demandam a prestação de serviços especializados na criação de identidade visual e desenvolvimento de materiais de divulgação, essenciais para a adequada promoção e organização do evento.

O referido evento possui caráter tradicional e cultural, sendo um dos principais atrativos turísticos do município, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local e regional, bem como para a valorização da cultura e da gastronomia típica, especialmente o biscoito artesanal, elemento identitário da cidade.

A contratação de empresa especializada tem como objetivo garantir:

- A padronização da comunicação visual do evento;
- A ampla divulgação junto ao público-alvo;
- A organização estética e informativa dos espaços;
- O fortalecimento da imagem institucional da festividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: (32) 3376-2800

Tal contratação justifica-se pelo fato de o Município não dispor, em seu quadro funcional, de profissionais com qualificação técnica específica e disponibilidade para a execução integral dos serviços de criação gráfica, design e comunicação visual, não se tratando, portanto, de terceirização de mão de obra, mas de contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico.

Assim, sugere-se a formalização de processo licitatório cabível para a execução do objeto, sob o critério de julgamento de **menor preço por item**, visando atender aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, nos termos do art. 18, inciso VII, c/c art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando ainda a viabilidade de economia de escala.

A contratação será realizada de forma **integral**, tendo em vista a necessidade de padronização da identidade visual e a interdependência entre os serviços, sendo formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e o baixo risco de inadimplemento, sendo que o pagamento estará condicionado à efetiva prestação dos serviços.

A participação no certame poderá ser destinada a empresas enquadradas como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que observado o valor estimado da contratação e a viabilidade jurídica.

Não será exigida qualificação econômico-financeira mais robusta, considerando tratar-se de serviço comum, de natureza predominantemente intelectual e de baixo risco financeiro.

Não se aplica margem de preferência para os itens desta contratação, em razão da inexistência de regulamentação vigente que estabeleça tais critérios no âmbito da Administração Pública.

Os serviços a serem contratados são essenciais para assegurar a adequada comunicação institucional, a organização visual e a atratividade do evento, contribuindo diretamente para o sucesso da festividade, a experiência do público e a promoção turística do Município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da melhor solução para atendimento da necessidade pública, foi realizada análise das alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Verificou-se que o objeto da contratação — serviços de criação de identidade visual e desenvolvimento de materiais gráficos — possui ampla oferta no mercado regional, sendo comumente prestado por empresas especializadas em design gráfico e comunicação visual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: (32) 3376-2800

Para fins de estimativa de preços, será realizada **pesquisa de mercado mediante a obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos junto a empresas da região**, em conformidade com as boas práticas administrativas e com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, após consulta ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, não foram identificadas contratações similares suficientes que pudessem servir como parâmetro de preço para o objeto pretendido, especialmente considerando as especificidades locais e a natureza do serviço.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não estava inicialmente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município. Contudo, considerando a necessidade superveniente relacionada à realização da **XXVI Festa do Café com Biscoito**, já foi formalmente solicitada ao setor competente a inclusão do referido objeto no planejamento anual, em conformidade com os procedimentos administrativos vigentes.

FUNDAMENTAÇÃO

O levantamento de mercado, conforme disposto no art. 7º, inciso III, da Instrução Normativa nº 40/2020, consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras medidas:

- a) considerar contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou práticas que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) realizar consultas junto a potenciais fornecedores, mediante coleta de orçamentos e diálogo transparente com o mercado, visando obter parâmetros técnicos e econômicos adequados.

Adicionalmente, nos termos do inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado deve contemplar a análise das alternativas existentes e a justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

Para atendimento à demanda constante no Termo de Referência, serão adotadas as seguintes estratégias:

- Consulta ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, visando identificar contratações similares, ainda que limitadas quanto à especificidade do objeto;
- Realização de pesquisa de preços mediante obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos junto a empresas da região;
- Análise comparativa dos valores obtidos, considerando a realidade local e as características do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: (32) 3376-2800

Tal metodologia visa assegurar que os preços estimados estejam compatíveis com o mercado, garantindo economicidade, eficiência e viabilidade da contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de criação de identidade visual e desenvolvimento de materiais de divulgação se faz necessária, tendo em vista que o Município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais com qualificação técnica específica e disponibilidade para execução dessas atividades com o nível de qualidade exigido.

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de serviços técnicos especializados em design gráfico e comunicação visual, abrangendo a criação da identidade visual oficial do evento, bem como o desenvolvimento de peças digitais e institucionais, garantindo padronização, coerência estética e eficiência na comunicação com o público.

O serviço será responsável por traduzir, por meio de elementos visuais, a proposta cultural e identitária da **XXVI Festa do Café com Biscoito**, assegurando uniformidade em todos os materiais de divulgação e comunicação, incluindo redes sociais, materiais institucionais e elementos gráficos aplicados no espaço do evento.

A solução contempla a execução completa dos serviços, incluindo as etapas de criação, apresentação de propostas, ajustes conforme demanda da Administração, aprovação final e entrega dos materiais, assegurando maior controle, eficiência e padronização do objeto contratado.

Dessa forma, o objeto desta contratação não apenas contribui para a melhoria da comunicação institucional e da experiência do público, mas também impacta diretamente no sucesso do evento, ampliando seu alcance, fortalecendo a identidade cultural e promovendo o turismo local.

A presente contratação fundamenta-se ainda no interesse público de promoção da cultura, do turismo e do lazer, considerando que tais eventos constituem importantes instrumentos de desenvolvimento social e econômico. Nos termos do art. 6º da Constituição Federal, o lazer é direito social, sendo que, conforme o art. 217, §3º, cabe ao Poder Público incentivar o lazer como forma de promoção social.

Nesse contexto, a adoção de solução estruturada e tecnicamente adequada para a comunicação visual do evento revela-se essencial para garantir sua efetividade, organização e valorização institucional.

7. Estimativa das Quantidades: Para a perfeita execução do processo, a contratação compreende o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: (32) 3376-2800

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1ª ETAPA Criação de Peças para Redes Sociais	<ul style="list-style-type: none">• Conceito visual do evento• Logomarca oficial da edição• Elementos gráficos complementares• Paleta de cores e tipografia	01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2ª ETAPA de Peças para Redes Sociais	<ul style="list-style-type: none">• 05 (cinco) posts para feed, sendo 02 (dois) em formato de vídeo• 05 (cinco) posts para stories, sendo 02 (dois) em formato de vídeo• 01 (um) post informativo com orientações ao público sobre o que é permitido e o que não é permitido durante o evento• 01 (um) post informativo sobre o fechamento da Praça da Matriz e alterações no trânsito durante os dias da festa• 01 (um) post com mapa oficial do evento, indicando localização de espaços, estrutura, pontos de apoio e áreas de circulação do público• 01 capa para canal do YouTube• 01 capa para página oficial do Facebook• 01 ícone para perfil das redes sociais	
3ª ETAPA Criação de Peças Gráficas	<ul style="list-style-type: none">• Banner institucional do evento• Backdrop institucional para entrevistas e registros oficiais• Arte específica para backdrop de fotos do público, utilizado em espaço instagramável durante a festa• Folder impresso com informações gerais do evento e programação• Criação da arte para crachás de identificação, destinados à equipe de organização, imprensa, apoio e autoridades• Criação da arte para pulseiras de identificação, utilizadas para controle de acesso e identificação de público ou equipes	

Estimativa do Valor da Contratação

A despesa total estimada da contratação é de **R\$10.145,49 (dez mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: (32) 3376-2800



Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Entendemos que o objeto pode ser parcelado.

Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

A Prefeitura Municipal busca, por meio da realização de eventos culturais e de entretenimento, contribuir para a promoção do lazer e bem-estar da população, considerando-o como direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal;

Garantir a qualidade da comunicação institucional do evento, por meio de identidade visual padronizada, profissional e atrativa, assegurando maior alcance e compreensão das informações por parte do público;

Assegurar a adequada divulgação da **XXVI Festa do Café com Biscoito**, ampliando sua visibilidade, fortalecendo sua imagem e contribuindo para a valorização da cultura local e da gastronomia típica do Município;

Transferir a execução dos serviços técnicos especializados de criação gráfica e comunicação visual para empresa qualificada, permitindo que a Administração concentre seus esforços em atividades estratégicas e de maior relevância, com redução de riscos operacionais;

Em relação à eficácia, garantir o atendimento de todas as demandas de comunicação visual do evento, proporcionando suporte adequado às atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

Em relação à eficiência, assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, por meio da contratação de serviços especializados, evitando retrabalho, desperdícios e falhas na comunicação;

Promover uma experiência mais organizada, atrativa e informativa ao público participante, contribuindo para o sucesso do evento;

Fortalecer a imagem institucional do Município e aumentar sua atratividade turística, estimulando o desenvolvimento econômico local e regional;

Proporcionar maior segurança informacional ao público, por meio de peças claras, acessíveis e padronizadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: (32) 3376-2800

Será necessária a utilização de mão de obra técnica especializada para a execução do objeto, garantindo a qualidade e a efetividade dos resultados pretendidos.

Providências a serem adotadas

Considerando que a contratada será responsável pela prestação de serviços de criação de identidade visual e desenvolvimento de materiais de divulgação para a **XXVI Festa do Café com Biscoito**, faz-se necessária a adoção de providências prévias e concomitantes à execução contratual, a fim de assegurar o pleno atendimento do objeto.

Inicialmente, deverá ser elaborado e disponibilizado à contratada um **briefing detalhado**, contendo as diretrizes do evento, identidade cultural, público-alvo, cronograma e demais informações necessárias para o adequado desenvolvimento das peças.

Adicionalmente, será necessária a designação formal de fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento, controle e verificação da execução dos serviços, garantindo que as entregas estejam em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos e dentro dos prazos previstos.

Também deverão ser realizadas reuniões de alinhamento entre a contratante e a contratada, sempre que necessário, com o objetivo de validar etapas do processo criativo, promover ajustes e assegurar que o resultado final atenda às expectativas da Administração.

Caberá à Administração orientar os gestores e fiscais quanto aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização contratual, observando o disposto na Lei nº 14.133/2021, de modo a garantir a correta execução do objeto.

Por fim, deverão ser adotadas medidas para organização e armazenamento dos arquivos digitais entregues, assegurando sua adequada utilização durante o evento e eventual reaproveitamento em futuras edições.

Possíveis Impactos Ambientais:

Critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto:

Considerando a natureza do objeto, que se refere à prestação de serviços de criação de identidade visual e desenvolvimento de materiais de divulgação predominantemente em meio digital, verifica-se que os impactos ambientais diretos são reduzidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: (32) 3376-2800

A princípio, a Equipe de Planejamento não identificou impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, tendo em vista que os serviços consistem majoritariamente na elaboração e entrega de arquivos digitais.

Contudo, de forma preventiva e em observância aos princípios do desenvolvimento sustentável, deverão ser adotadas as seguintes diretrizes:

Priorizar a entrega dos materiais em formato digital, evitando impressões desnecessárias;

Utilizar arquivos otimizados, visando reduzir o consumo de armazenamento e tráfego de dados;

Incentivar a criação de peças reutilizáveis para futuras edições do evento, minimizando retrabalho;

Orientar que eventuais materiais impressos, quando necessários, sejam produzidos com uso racional de recursos e, sempre que possível, com materiais sustentáveis.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta **baixo impacto ambiental**, sendo possível sua execução de forma alinhada às boas práticas de sustentabilidade.

Declaração e Justificativa de Viabilidade

A procuradora jurídica do Município de São Tiago declara **viável** esta contratação, por meio de procedimento de pregão de licitação, levando-se em conta a Lei 14.133/21, art. 6, inc. XLI.

Com base no estudo realizado, declaro que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada à instituição, conforme planejamento existente.

Esta administração está apta, técnica e financeiramente, para a execução do Termo de Referência.

São Tiago, 14 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: (32) 3376-2800

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Matricula: 1431

Tháís Cristina Resende

Responsável pela Elaboração do Projeto